

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão esportiva com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento e suporte técnico.

Justificativa: Um sistema de gestão esportiva busca gerenciar e organizar inscrições de atletas que participam de campeonatos e escolinhas do município. Faz-se necessário contratação empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software para a informatização técnica da Secretaria.

Valor estimado: R\$ 731,67 mensais e R\$ 8.780,00 anuais, conforme orçamentos em anexo e uma parcela única de R\$ 2.200,00 para instalação e treinamento.

Dotação: Reduzidos: Manutenção do Desporto Comunitário 71, Elemento: 33903911

Prazo de Validade Processo: 12 meses, podendo ser renovado mediante termo aditivo.

Condições e prazos de pagamento: Pagamento mensal, conforme cronograma de pagamento do ente público, de acordo com o Decreto Municipal nº 072/2021, será realizado via boleto bancário e/ou depósito bancário até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços. Os serviços de implantação, conversão de dados e treinamento inicial serão pagos via boleto bancário e/ou depósito bancário em parcela única em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da respectiva nota fiscal devidamente liquidada pelo setor competente. O pagamento dos serviços técnicos eventuais do órgão licitante, quando contratados, será realizado via boleto bancário e/ou depósito bancário em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente liquidada pelo setor competente.

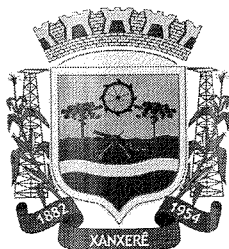
Qualificação Técnica: Credenciamento no fabricante

Critério de avaliação das propostas: Menor preço global.

Prazo, local e condições de entrega ou execução: em até 10 dias a partir da autorização de fornecimento.

O prazo para conclusão dos serviços de implantação deve ser de até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço.

Obrigações da Contratada:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- ✓ Quando contratados, conforme valores dispostos no Anexo I, converter dados para uso pelos softwares, instalar os sistemas objeto deste contrato, treinar os servidores indicados na sua utilização, prestar suporte apenas aos servidores devidamente certificados pela CONTRATADA no uso dos softwares;
- ✓ Manter operacionais todas as funcionalidades descritas no Edital;
- ✓ Tratar como confidenciais as informações e dados do CONTRATANTE, guardando total sigilo em face de terceiros;
- ✓ Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- ✓ Avaliar, em prazo razoável, a viabilidade técnica e jurídica das solicitações de alteração específicas encaminhadas eletronicamente pelo CONTRATANTE, e repassar orçamento acompanhado de cronograma para execução dos serviços;
- ✓ Garantir o atendimento de técnico presencial, quando requisitado, em até cinco dias úteis contados da outorga de autorização expressa para execução de serviços de atendimento in loco.

Responsável pelas Informações: Luiz Vicente Páglia Júnior. Telefone: (49) 3441-8509.

Fiscal do Contrato: Douglas Richardt Bin

Xanxerê-SC, 20 de abril de 2021.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Páglia Júnior
Diretor de Esportes

Douglas Richardt Bin
Fiscal do Contrato



Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Douglas Richardt Bin, matrícula nº 2510, lotado(a) na Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, como fiscal do contrato referente ao objeto: “*Sistema de Gestão Esportiva*”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Luiz Vicente Páglia Júnior

Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Douglas Richardt Bin , declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 20 de Abril de 2021.

Douglas Richardt Bin
Fiscal do Contrato Indicado

DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO ESPORTIVO

Sistema que seja totalmente online e que contenha atualização instantânea e integrada com o site da entidade, que também deve ser fornecido pelo desenvolvedor.

O sistema deve ter todas as funcionalidades descritas abaixo:

- Página principal que contenha local para que a entidade possa divulgar os banners que entender convenientes com possibilidade de escolha da ordem dos banners; Resumo automático das competições em andamento e dos próximos jogos e provas; Atualização das últimas notícias da entidade;
- Possibilidade criação de links e páginas internas a serem criadas pela própria entidade de maneira simples, onde seja possível postar fotos, vídeos, notícias, transmissões ao vivo e marcar atletas da entidade.
- O portal deve estar apto receber o cadastro dos ginásios e quadras com endereços integrados com o Google Maps a fim de uma melhor informação aos atletas e a comunidade em geral. O sistema deve gerenciar reservas de quadras de maneira organizada com horário e espaço definido para um responsável específico. Da mesma forma, deve prever agenda dos jogos, competições e eventos.
- O sistema deve estar apto a cadastrar escolinhas de esporte específico onde poderão ser inseridos atletas e professores, ou ainda, o atleta poderá se inscrever de forma online. Os professores de cada escolinha poderão pelo sistema controlar presença dos alunos. Ao fazer a matrícula o sistema deve gerar uma ficha de inscrição com os dados da escolinha e do aluno. Deve ser possível informar os dias e horários das aulas de cada turma, e essas informações devem ficar disponíveis no site, com opção de filtro por esporte, naipe e idade.
- O sistema deve ainda gerenciar grupos de praticantes de esporte específico, como por exemplo: Grupo de jogadores de dominó de um determinado bairro.
- Relação das competições organizadas por modalidade e esporte, onde seja possível verificar resumo das competições, jogos, provas, tabelas de classificação, súmulas online, artilharia, equipes participantes, gols, cartões, estatísticas de ataque, defesa e ainda de disciplina, tabelas de cartão, tudo de modo a automatizar as rotinas que hoje são calculadas manualmente ou em tabelas de excel.
- O sistema ainda deve possuir local para que a entidade poste o regulamento de cada competição e armazene os recordes e quebra de recordes de cada modalidade, separados por naipe.
- Deve ser possível cadastrar associações e clubes com seus respectivos logotipos ou escudos, histórico, sala contendo os troféus conquistados, notícias do clube, listar clubes



- O Sistema deve gerenciar punições disciplinares de modo a impedir determinado atleta que obteve punição a jogar em determinados números de jogos ou data específica.
- Possibilidade de jogos abertos ou olimpíadas com relação das modalidades, quadro de medalhas, classificação, equipes participantes, agendas de jogos e provas.
- Gerenciamento dos jogadores entre os times. (Determinar período ou janela onde o jogador de um determinado time possa se desvincular deste time e se inscrever em outro time, contratações, liberações, busca de atletas disponíveis, transferências, histórico das transferências dos jogadores entre os times).
- Área do atleta no site da entidade, onde pode-se fazer o cadastro, fazer login, atualizar cadastro, enviar fotos e documentos, alterar senha, gerenciar equipes. Cada atleta deve ter sua página pública no portal, contendo o histórico de todos os times dos quais cada um participou, uma lista de notícias nas quais foi citado, uma lista dos troféus, reunindo todos os seus títulos individuais e coletivos conquistados, o histórico de punições disciplinares e de recordes municipais, caso seja detentor de algum.
- Acesso por login e senha na área administrativa (apenas para colaboradores da entidade ou para usuários com permissões específicas).
- Permitir cadastro de múltiplos administradores.
- Permitir permissões diferentes para cada tipo de tarefa.
- Registrar todas as ações dos administradores para fins de auditoria.
- Se adaptar a diferentes telas como por exemplo computador e celular.
- Todas as ações do sistema devem gravar logs com datas e horários para conferência futura se necessário.
- Os atletas/jogadores, devem possuir cadastro único com Nome, CPF e data de nascimento verificados para evitar fraudes nos jogos com faixa etária pré-determinada.
- Os cadastros dos atletas/jogadores, devem ser único afim de evitar duplicidade de dados e retrabalho nos cadastros.
- As fotos e documentos enviados pelo atleta devem ser validados pela administração da entidade.
- O sistema deve ter um mecanismo que permita ao usuário a possibilidade de ocultar suas informações públicas no portal, caso o mesmo deseje manter sua privacidade.
- Os clubes e associações devem ter um gerente responsável com diferentes privilégios onde pode-se inserir atletas no seu próprio clube ou time.
- As competições devem ser abertas a aos principais esportes utilizados hoje em dia, entre eles, atletismo, basquete, bocha, caiaque, canastra, ciclismo, dominó, futebol de campo, futebol suíço, futevôlei, futsal, handebol, jiu-jitsu, judô, karatê, MMA, natação,



polo aquático, sinuca, surf, taekwondo, tênis, tênis de mesa, vôlei e xadrez, entre outros.

- Deve-se possibilitar criação de padrões e regras personalizadas de acordo com os critérios de classificação utilizados no município em diferentes esportes, permitindo que seja possível adequar o calculo automatizado de classificação do sistema à realidade do município, e não o contrário.
- Os campeonatos deverão ser gerados utilizando a base de dados dos atletas, sendo que as atualizações dos pontos serão mostradas instantaneamente no portal da entidade durante o campeonato.
- Não será permitido no sistema, qualquer tipo de limitação quanto ao número de atletas, times e associações e administradores. O sistema também deve permitir o acesso dos administradores de qualquer computador ou celular com acesso a internet, sem que seja necessário notificar ou solicitar uma nova instalação à contratada.
- Os campeonatos poderão ser criados e editados, com integração com sistema de jogos multimodalidades/olimpíadas. No cadastro deverá ser definido: Esporte praticado na competição, descrição do campeonato, definição visual do troféu que será utilizado na sala de troféus, data de início, regras utilizadas, número de times, atletas por time, término das inscrições, fases de grupos ou mata-mata, sexo permitido, idade mínima e idade máxima, data de início e término de inscrições de atletas, campeonatos paralelos (concorrentes). Inclusão de equipes, atletas e gerentes em campeonatos, delegação de gerentes de equipes, geração de ficha de inscrição, autorizações, formulários online para impressão, gerenciamento de pendências de cada atleta. Tudo de modo a organizar e automatizar ao máximo os campeonatos.
- O sistema deve permitir que sejam realizadas inscrições de equipes diretamente pelo site, para participar de determinadas competições. Essas inscrições deverão passar por avaliação do departamento esportivo para aprovar ou rejeitá-las. Uma vez aprovada a inscrição da equipe, cada gerente de equipe poderá fazer a inscrição dos atletas membros dessa equipe, também de forma online.
- Quanto a organização dos campeonatos, o sistema deve permitir criação de fases, grupos, rodadas e jogos para as fases de grupos, geração automática de tabelas no portal, criação de confrontos e súmulas, com data, local, mandante e visitante, placar, resultado, descrição, texto personalizado e possibilidade de envio da súmula digitalizada.
- Suspensão de atleta de forma automática conforme padrões previamente definidos. Limitação do número máximo de modalidades que um atleta pode participar ao mesmo tempo.
- Sistema para justiça desportiva onde seja possível incluir um processo disciplinar de um atleta, busca atleta no banco de dados e define data inicial e data fim de



suspensão, assim impossibilitando o atleta automaticamente de se inscrever em qualquer atividade ou campeonato organizado pela secretaria, possibilitando ainda, compartilhamento de punições entre entidades diferentes que usem o mesmo sistema.

- Cadastro de grupos de atletas, local e horário onde se reúnem para a prática de esportes.

- O sistema deve permitir a emissão e a impressão de carteirinhas de atletas e usuários, com prazo de validade determinado e com código QR, para que seja possível verificar a autenticidade das mesmas de forma online. O sistema também deve permitir que essas carteirinhas possam ser apresentadas de forma digital, através de aplicativo no telefone dos usuários, que também deve ser fornecido pela contratada, para assim reduzir os custos com impressão.

- Deve ter uma integração com o site do DETER/SC para facilitar o cadastro das viagens, através de arquivo contendo os dados dos alunos das escolinhas para deslocamento entre municípios.

- O sistema deve emitir relatórios de dados das competições e escolinhas para possamos identificar o perfil dos atletas organizados nas seguintes categorias:

- Por naípe (Masc/Fem);
- Por faixa etária;
- Por bairro;

- O sistema deve permitir a consulta do histórico completo de um atleta do município, trazendo todas as competições, escolinhas, notícias relacionadas, punições, recordes e demais atividades esportivas em que o mesmo esteve envolvido no município.

IMPORTANTE:

Para o credenciamento ao fornecimento, são necessários:

- a) Apresentação de amostra do sistema funcionando na data da licitação.**
- b) Declaração de capacidade técnica de pelo menos 02 (dois) municípios ou entidades públicas similares que já utilizam o sistema.**

Prazo de implantação:

O sistema deve ser implantado e estar pronto para uso dentro do prazo de 10 dias úteis após o processo de compra.



Classificação dos serviços a serem contratados

- 1) Aquisição de licença de uso de um sistema de gerenciamento esportivo com website integrado por períodos de 12 meses, incluindo hospedagem, backup, e suporte técnico.
- 2) Implantação de sistema e treinamento inicial.



PLANILHA ORÇAMENTOS GESTÃO ESPORTIVA

ITEM	REC	DESCRIÇÃO	QDADE	PLACAR	ADRENA	ECOVALE	MEDIA	TOTAL
1	71	Implantação de Sistema de Gestão Esportiva, contendo Licença de uso do software, website integrado, incluindo hospedagem, backup e suporte técnico, conforme especificações em anexo	12	R\$ 585,00	R\$ 860,00	R\$ 750,00	R\$ 731,67	R\$ 8.780,00
2	71	Implantação, configuração e treinamento	1	R\$ 1.200,00	R\$ 3.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
TOTAL								
								R\$ 10.980,00